

DECRETO Nº 5.648/2025 09 DE ABRIL DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº
5.614, DE 10/03/2025.

LIDO EM: 14 / 04 / 2025

ENCAMINHADO À 14 / 04 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 14 / 04 / 2025
14 VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA

Aprovado Sessão Ordinária

Do dia 14 / 04 / 2025

13 votos à favor

_____ votos contra

3 Abstenção Anulado Brito

DECRETO-EXECUTIVO



DECRETO Nº 5.648 DE 09 DE Abril DE 2025.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
065 Livro 36 Fls. 36 Data: 10/04/25
Horas: 15:40
[Signature]
FUNO

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5.614, de 10/03/2025.

FUNO Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 5.614, de 10 de março de 2025, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Vereadores em 17/03/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica autorizada a cessão do servidor municipal, Sr. **ANTÔNIO ALVES BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 76651 à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão, com ônus para o órgão cedente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de abril de 2025.

[Signature]

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Alessandro Matos do Nascimento
Presidente

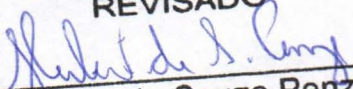
Referendado com 01 (um) abstenção de voto de Sr. Armandos Alves Brito, em Sessão Ordinária de dia 14.04.2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 5º inciso XXI da
Lei Complementar 343 de 16/03/2023
REVISADO

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0

Mem. nº 137/2025/PRESIDÊNCIA/ALMT

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Secretaria de Gestão de Pessoas

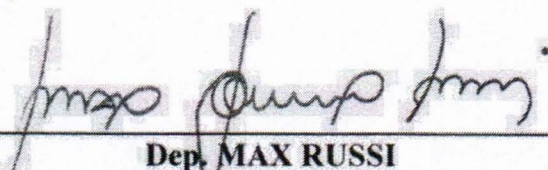
Assunto: Solicitação de Cessão de Servidor

Senhora Secretária,

Na ocasião em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a **CESSÃO** com ônus para o órgão de origem, do servidor **ANTÔNIO ALVES BRITO**, lotado na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, para colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente,



Dep. MAX RUSSI
PRESIDENTE DA ALMT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Decreto nº 5.648/2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 5.648/25, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de Abril de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 14/04/2025
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

[assinatura]
Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[assinatura]
Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.648/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - Presidente	PODEMOS	X		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB			X
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice- Presidente	UB	Presidente		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado com o(su) abstenção de voto do Sr: Armando Alves Brito em Sessão Ordinária de dia 14.04.2025.

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996